



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JR MUNIZ ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ: 26.951.460/0001-99** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ACOMPANHAMENTO, DESTINADA À REFORMA DA FACHADA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, CONFORME PROJETO BASE**, no valor global de **R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)**, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

São Bento do Trairi/RN, 28 de novembro de 2024

JOSÉ EDUARDO BEZERRA
PRESIDENTE